

**INSTITUTO  
FEDERAL**

Paraíba

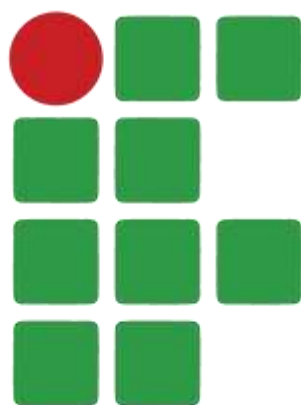
**Expediente**

**Boletim de Serviço Extra  
nº 01**

**Ed.**

**Novembro de 2018  
v. 2018.11.07**

PORTARIA Nº 2651/2018-Reitoria – de 06/11/2018, PUBLICADA EM 07/11/2018,  
PORTARIA Nº 2652/2018-Reitoria – de 06/11/2018, PUBLICADA EM 07/11/2018,  
PORTARIA Nº 2661/2018-Reitoria – de 06/11/2018, PUBLICADA EM 07/11/2018.



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

---



INSTITUTO  
FEDERAL  
Paraíba

### **Mensagem**

Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 2651/2018 - REITORIA/IFPB**

**de 6 de novembro de 2018.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memorando nº 05/2018 - Portaria nº 1540/2018-CPAD/IFPB,

**RESOLVE:**

Art 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída de acordo com a Portaria nº 1540/2018-Reitoria, de 04/07/2018, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 01, de 03/09/2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Serviço.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 06/11/2018 17:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17482

**Código de Autenticação:** fdbc2fca48





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 2652/2018 - REITORIA/IFPB**

**de 6 de novembro de 2018.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 02/2018/CPAD/IFPB-Portaria nº 941/2015-Reitoria,

**RESOLVE:**

Art 1º Reconduzir os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Portaria nº 941/2015-Reitoria, de 14-04-2015, reconduzida pela Portaria nº 1092/2018-Reitoria, de 14-05-2018, que designou os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA, AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE e FRANCISCO SALES QUEIROGA**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, visando apurar os fatos relatados no Processo nº 23381.010021/2014-13.

Art 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Reitora Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 06/11/2018 17:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18182

Código de Autenticação: 96e9ab65c4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**PORTARIA 2661/2018 - REITORIA/IFPB**

**de 6 de novembro de 2018.**

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, designada pela Portaria nº 1.683-Reitoria, de 22-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA**, **EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA** E **JOÃO MIGUEL NETO**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos apontados no **Processo nº 23381.005360.2017-12**, visando à aplicação da legislação vigente.

Art 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
**Reitora Substituta**

Documento assinado eletronicamente por:

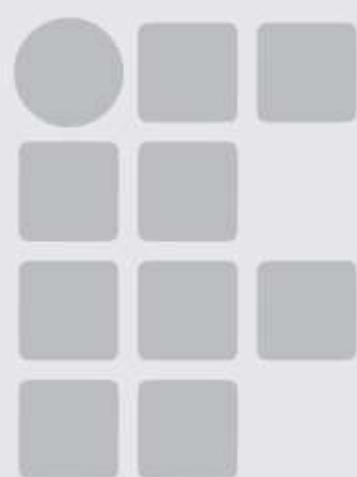
- **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 06/11/2018 17:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18259

**Código de Autenticação:** 007f62ba28





**INSTITUTO  
FEDERAL**

Paraíba

[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)